

PORTARIA N.º 029/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício
Aposentadoria por Idade ao servidor Sr.
Analicio Naves Passos.”

O Prefeito do Município de Araguainha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com art. 12, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 587 de 13 de Julho de 2009, que rege a previdência municipal, e Lei 559/2008 que dispõe sobre o dissídio coletivo (reposição salarial) dos servidores públicos municipais de Araguainha-MT;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao servidor Sr. **Analicio Naves Passos**, brasileiro, portador do RG n.º 634.391 SSP/MT e do CPF n.º 460.036.901-78, residente e domiciliado neste município, servidor Efetivo, no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “A”, Nível “I”, lotado na Secretaria Municipal de Obras, devidamente matriculado sob o nº 396, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do ARAGUAI-PREVI, n.º **2014.02.00015P**, a partir de 23/01/2015 data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguainha - MT, 23 de Janeiro de 2015.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO

Prefeita Municipal